



TC 015.716/2007-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Palmital - PR.

Responsáveis: Clério Benildo Back (142.137.539-72); Iguacu Pocos Artesianos Ltda (77.878.908/0001-27); Jose Sehnem (409.909.589-49); Luiz Cezar Viana Pereira (635.234.429-15)

Interessado: Município de Palmital - PR (75.680.025/0001-82)

DESPACHO

Conheço do recurso de revisão interposto por Clério Benildo Back contra o Acórdão 574/2010-Plenário, sem a atribuição de efeitos suspensivos, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 80).

Restituo os autos à Serur para exame de mérito nos termos propostos.

Gabinete, março de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator